



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 485/2.014

De 21 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

28.8460000.0003 – Precatórios Judiciais		
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	387	25.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	388	25.000,00
Total		50.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

27.8120000.20003 – Manutenção dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	55	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58	14.000,00
28.8430000.0001 – Amortização e Juros do BNDES		
3.2.90.21 - Juros Sobre A Dívida por Contrato	92	18.000,00
28.8460000.0003 – Precatórios Judiciais		
4.4.90.91 – Sentenças Judiciais	389	8.000,00
Total		50.000,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 21 de julho de 2014.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças